

# CERTIDÃO

CER – 314/2024

Ao  
TCE-SE,

A **ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL DE SÃO PAULO**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras e produtoras de software e prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação, com sede na Alameda Santos, 880, 9º andar, Cj.91, Cerqueira Cesar, Cep: 01418-002- São Paulo/SP, **atendendo a solicitação de sua associada**, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, **vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93 e do art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21**, para a finalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **que segundo as informações, a GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede na Alameda Grajaú, 60 – Sala 2117 - 21º Andar, Alphaville, Barueri-CEP: 06454-050, inscrita no **CNPJ sob nº 03.888.247/0001-84**, é a **representante e única fornecedora, no Brasil do produto abaixo descrito:**

**NOME DO PRODUTO:** DCTS/DCMS – DATA CENTER Transportável Seguro com insuflamento lateral e frontal ao racks e meios de resfriamento, respectivos serviços de garantia, manutenção, monitoração 24 x 7 x 365 e movimentação.

**NÚMERO REGISTRO INPI:** BR 20 2017 007096 0

A requerente declara que é, de fato e de direito, a autora e única fornecedora no Brasil do(s) produto(s) descrito(s) neste requerimento e que não há similar relativo ao mesmo. Ainda, a requerente assume toda e qualquer responsabilidade, no âmbito cível e criminal, mas não se limitando, sobre a veracidade de tal declaração, isentando a ASSESPRO-REGIONAL SÃO PAULO de qualquer encargo e/ou responsabilidade a respeito da mesma e seus efeitos, comprometendo-se, caso necessário, a ressarcir quaisquer despesas ou prejuízos que possam advir, decorrentes do fornecimento da certidão aqui solicitada.

***A Presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo território Nacional***

São Paulo, 01 de julho de 2024.

*Presidente*

*Vice – Presidente*

Documento assinado digitalmente. Verificação no site: <http://www.documentoeletronico.com.br/validar-documentos.asp>, através do Código de Acesso (Passcoe) constante no PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) DIGITAL (I.S.) - DCL-314/2024

☎ 55 (11) 3064-0003

✉ [assespro@assespro-sp.org.br](mailto:assespro@assespro-sp.org.br)

📍 Alameda Santos, 880 - 9º andar  
CJ. 91 - Jardim Paulista - São Paulo/SP  
CEP 01418-100

ASSESPRO-SP.ORG.BR



# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 02/07/2024

## Dados do Documento

Tipo de Documento	Certidão de Exclusividade**
Referência Contrato	DCL - 314 2024 GEMELO
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	01/07/2024
Validade	01/07/2024 até 01/10/2024
Hash Code do Documento	18FB545ECB1586138B9BC8343DF17BF1D5F6D63E9642035DE7570BFF1CE1ABF

## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO
<b>Relacionamento</b>	49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP
<b>Representante</b>	CPF
<b>Marcelo Pascios</b>	107.265.858-58
<b>Ação:</b>	Assinado em 01/07/2024 03:41:25 com o certificado ICP-Brasil Serial - 50AD9F2351949379 <b>IP:</b> 179.191.121.162
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/126.0.0.0 Safari/537.36
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal

<b>Papel (parte)</b>	Vice Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO
<b>Relacionamento</b>	49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP
<b>Representante</b>	CPF
<b>Waldemar Lobo de Miranda Neto</b>	530.257.764-04
<b>Ação:</b>	Assinado em 01/07/2024 03:01:54 com o certificado ICP-Brasil Serial - 147492A37DBA9786 <b>IP:</b> 2804:18:141:affb:5cef:8daa:e248:7c3b
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **OOWRM-ORTAY-SWFZ4-QV07X**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

## Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

## Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 38042/2024i

Razão Social.....: GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ/CPF Nº.....: 03.888.247/0001-84  
 Inscrição Atual.....: 5.47717-3  
 Logradouro.....: ALAMEDA GRAJAU  
 Nº Atual.....: 60  
 Complemento.....: Andar Sala SALA 2116,  
 Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE  
 Cidade.....: BARUERI  
 CEP.....: 06454050

#### TRIBUTOS E PERÍODOS

#### Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data, cuja exigibilidade do crédito tributário, referente a ISS GUIAS do(s) exercício(s): 2022, relativo ao período de (02/2022 a 05/2022,07/2022,12/2022), encontra-se suspensa em virtude de parcelamento representado por termo de acordo administrativo firmado em (11/04/2023)

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a>        (<a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a>)</p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p>Nº de Inscrição : <b>5.47717-3</b></p> <p>Código de autenticidade : <b>144S.9044.5786.8232607-I</b></p> <p>Data de emissão : <b>12/06/2024</b></p> <p>Hora de emissão : <b>11:14:02</b></p>
---	--



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Tributos Imobiliários

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 033130/2024i

Inscrição Atual.....:	24453.64.67.0001.02.378.1
Inscrição Anterior...:	
Logradouro.....:	ALAMEDA GRAJAU
Nº Atual.....:	60
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	SALA 2116 21 PAV - CONDOMINIO NWT - NEW
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Quadra.....:	07-C
Lote.....:	28
Área do Terreno.....:	3839.00
Área da Edificação...:	101.12

### TRIBUTOS E PERÍODOS

#### Imposto Predial e Territorial Urbano .

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a> (<a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a>)</p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p><b>Nº de Inscrição :</b> 24453.64.67.0001.02.378.1</p> <p><b>Código de autenticidade :</b> 383F.8163.4413.8398407-P</p> <p><b>Data de emissão :</b> 17/06/2024</p> <p><b>Hora de emissão :</b> 09:38:41</p>
--	--

Prefeitura Municipal de Barueri | Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 -CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-

8000

imprimir



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Tributos Imobiliários

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 033166/2024i

Inscrição Atual.....:	24453.64.67.0001.02.379.1
Inscrição Anterior...:	
Logradouro.....:	ALAMEDA GRAJAU
Nº Atual.....:	60
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	SALA 2117 21 PAV - CONDOMINIO NWT - NEW
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Quadra.....:	07-C
Lote.....:	28
Área do Terreno.....:	3839.00
Área da Edificação...:	69.44

### TRIBUTOS E PERÍODOS

#### Imposto Predial e Territorial Urbano .

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a> (<a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a>)</p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p><b>Nº de Inscrição :</b> 24453.64.67.0001.02.379.1</p> <p><b>Código de autenticidade :</b> 149N.4199.5994.8410107-J</p> <p><b>Data de emissão :</b> 17/06/2024</p> <p><b>Hora de emissão :</b> 11:06:12</p>
--	--



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Tributos Imobiliários

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 033168/2024i

Inscrição Atual.....:	24453.64.67.0001.02.380.1
Inscrição Anterior...:	
Logradouro.....:	ALAMEDA GRAJAU
Nº Atual.....:	60
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	SALA 2118 21 PAV - CONDOMINIO NWT - NEW
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Quadra.....:	07-C
Lote.....:	28
Área do Terreno.....:	3839.00
Área da Edificação...:	88.49

### TRIBUTOS E PERÍODOS

#### Imposto Predial e Territorial Urbano .

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a> (<a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a>)</p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p><b>Nº de Inscrição :</b>                    <b>24453.64.67.0001.02.380.1</b></p> <p><b>Código de autenticidade :</b> <b>123X.2013.0614.8410507-M</b></p> <p><b>Data de emissão :</b>                   <b>17/06/2024</b></p> <p><b>Hora de emissão :</b>                   <b>11:09:31</b></p>
--	---



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.888.247

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 58179214

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/06/2024 10:53:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.888.247/0001-84

Código de Controle: 8E83.67A7.8B57.B862

Data da Emissão: 10/06/2024

Hora da Emissão: 12:56:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/06/2024, com validade até 07/12/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 03.888.247/0001-84

**Razão social:** GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062300400905836760
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060401170905836757
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051603470905836704
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042700584977715517
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040818343427746858
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032018463273546485
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030118315985378617
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021100430016143858
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012318400824246139
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010401230377205408
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121600531711826848
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112707080297887859
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110805281232082498
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102005413093824140
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100100393691686682
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091206395049150381
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082405562736007587
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080501013010682825
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071704225532444781
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062803550022623276
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060900524261998044
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052100442279438705
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050200540349247111
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041300570252655220
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032500520225527757
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030600434426098758
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021500592461310734
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012700540308159761
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010800550509455363
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122000571855246132
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120100583176567972

<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111201090073462389
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102400474033518185
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501011460941406
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091600504199628019
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082800373440162653
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080900590585905658
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072100580364501756
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 02/07/2024 10:19:20

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.888.247/0001-84

Certidão n°: 40356962/2024

Expedição: 10/06/2024, às 12:54:53

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.888.247/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Departamento Técnico de Arrecadação  
**CONSULTA CADASTRAL**  
Nº 05457/2024i

## IDENTIFICAÇÃO

Razão Social : **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ/CPF Nº : **03.888.247/0001-84**  
Inscrição Atual : **5.47717-3**

## ENDEREÇO

Logradouro : **ALAMEDA GRAJAU**  
Nº Atual : **60**  
Complemento :  
Sala : **SALA 2116,**  
Andar :  
Bairro : **ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE**  
Município : **BARUERI**  
UF : **SP**  
CEP : **06454050**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica : **PROCESSAMENTO DE DADOS**  
Situação Vigente : **Ativo desde 19/07/2006**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço: <a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a> ( <a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a> ) <b>Certidão expedida gratuitamente.</b> Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	<b>Informações para Verificação de Autenticidade</b> Nº de Inscrição : <b>5.47717-3</b> Código de autenticidade : <b>002C.9272.7034.3948607-S</b> Data de emissão : <b>20/03/2024</b> Hora de emissão : <b>12:11:38</b>
--	---



18/06/2024

0076469472

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 1884320**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 03.888.247/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de junho de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0076469472**

